



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, segunda-feira, 16 de dezembro de 2013

Número 32.701 ANO CXX

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR N.º 131, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

ALTERA, nos termos que especifica, a Lei Complementar n.º 60, de 29 de fevereiro de 2008, a qual cria a SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SRMM, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1.º A Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus - SRMM, criada pela Lei Complementar n.º 60, de 29 de fevereiro de 2008, passa a ser denominada Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus - SRMM.

Parágrafo único. O cargo de Secretário-Geral, referido na Lei Complementar indicada no *caput* deste artigo, fica denominado Secretário de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus.

Art. 2.º O Anexo Único da Lei Complementar n.º 60, de 29 de fevereiro de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 61, de 29 de abril de 2008, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 3.º O §1.º do artigo 10 da Lei Complementar n.º 60, de 29 de fevereiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.10 (...)

§1.º A remuneração do Secretário de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus é fixada na Lei n.º 2.859, de 12 de dezembro de 2003 e os Secretários Executivos e Secretários Executivos Adjuntos têm suas remunerações fixadas pela Lei Delegada n.º 001, de 19 de dezembro de 2003."

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de dezembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe de Casa Civil

ANEXO ÚNICO

QUANTITATIVO	CARGO	SIMBOLOGIA
01	SECRETÁRIO DE ESTADO	-
03	SECRETÁRIO EXECUTIVO	-
02	SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO	-
02	CONSULTOR	-
01	CHEFE DE GABINETE	AD-1
04	CHEFE DE DEPARTAMENTO	
05	ASSESSOR I	
03	ASSESSOR II	AD-2
06	ASSESSOR IV	AD-4

DECRETO Nº 34.291, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$9.506,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS E SEIS REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 300 - Recursos Ordinários, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de dezembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 34.291, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER										
2321 Promoção do Desporto e Lazer										
27 812 3271 2321	0011A	300	3390				9.506,00			
TOTAL							9.506,00			
TOTAL POR SECRETARIA										9.506,00

DECRETO Nº 34.292, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

AVISO

Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$3.364.420,44 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 420 - Transferências para Investimento em Desenvolvimento Social - AMBEV, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de dezembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 34.292, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
2003 AMAZONAS CULTURAL										
2077 Apoio às Festas Populares na Capital e Interior	13 392 2003 2077	0001A	420	3390			253.354,14			
2223 Integração Sistemática das Unidades Culturais	13 392 2003 2223	0011A	420	3390			23.718,76			
2449 Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural	13 392 2003 2449	0001A	420	3350			3.087.347,54			
TOTAL							3.364.420,44			
TOTAL POR SECRETARIA							3.364.420,44			

DECRETO Nº 34.293, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$76.614,78 (SETENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 321 - Cota parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de dezembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 34.293, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 SECRETARIA DE GOVERNO
11102 SECRETARIA DE GOVERNO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade	04 122 0001 2001	0001A	321	3390			15.250,00			
TOTAL							15.250,00			
TOTAL POR SECRETARIA							15.250,00			

11000 CASA MILITAR
11108 CASA MILITAR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2004 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	04 331 0001 2004	0001A	321	3390			61.364,78			
TOTAL							61.364,78			
TOTAL POR SECRETARIA							61.364,78			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							76.614,78			

DECRETO Nº 34.294, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$177.203,55 (CENTO E SETENTA E SETE MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 345 - Recursos do Royalties sobre o Petróleo, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de dezembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 34.294, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade	04 122 0001 2001	0001A	345	3390			177.203,55			
TOTAL							177.203,55			
TOTAL POR SECRETARIA							177.203,55			

DECRETO Nº 34.295, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 350 - Outras Transferências de Recursos Federais, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAPÁ.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 16 de dezembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amapá

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 34.295, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3266 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO										
2123 Manutenção do Sistema Penitenciário no Estado										
14 421 3266 2123 0001 A 350 3390								100.000,00		
TOTAL								100.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										100.000,00

DECRETO Nº 34.296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$314.466,51 (TREZENTOS E QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 16 de dezembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amapá

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 34.296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3263 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA										
2204 Operacionalização do Serviço de Alimentação										
06 306 3263 2204 0001 A 285 3390								314.107,61		
TOTAL								314.107,61		
TOTAL POR SECRETARIA										314.107,61

32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

32301 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3246 EDUCAÇÃO SUPERIOR										
2358 Atendimento às Atividades de Graduação										
12 364 3246 2358 0011 A 295 4490								358,90		
TOTAL								358,90		
TOTAL POR SECRETARIA										358,90
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										314.466,51

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
2147 Ordenamento Territorial										
18 127 3248 2147 0001 A 295 3390								358,90		
TOTAL								358,90		
TOTAL POR SECRETARIA										358,90

34000 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS

34101 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3006 AMAPÁ INDÍGENA										
2355 Gestão Ambiental e Territorial Compartilhada nas Comunidades Indígenas										
14 423 3006 2355 0001 A 285 3390								314.107,61		
TOTAL								314.107,61		
TOTAL POR SECRETARIA										314.107,61
TOTAL DAS ANULAÇÕES										314.466,51

DECRETO Nº 34.297, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$7.731.827,26 (SETE MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

PODER EXECUTIVO

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 16 de dezembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amapá

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 34.297, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
0001 Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas										
03 272 0002 0001 0001E 100 3190					2.900.000,00					
TOTAL					2.900.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA					2.900.000,00					

14000 SE CRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14103 SE CRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ENCARGOS GERAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
0011 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP										
28 846 3170 0011 0001E 140 3390					3.500,00					
TOTAL					3.500,00					
TOTAL POR SECRETARIA					3.500,00					

14000 SE CRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14701 FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
1062 Modernização Tecnológica e Informatização										
04 126 3229 1062 0001P 121 4490							79.960,12			
TOTAL							79.960,12			
TOTAL POR SECRETARIA							79.960,12			

17000 SE CRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
1062 Modernização Tecnológica e Informatização										
04 126 3229 1062 0001P 121 4490							79.960,12			
TOTAL							79.960,12			
TOTAL POR SECRETARIA							79.960,12			

17000 SE CRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE										
1238 Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde e de Gestão na Capital										
10 302 3267 1238 0011P 170 4490							250.000,00			
10 302 3267 1238 0011P 170 4490							653.200,00			
1253 Aquisição de Ambulâncias Terrestre e Fluvial nos Municípios										
10 302 3267 1253 0001P 170 4490							815.000,00			
2215 Apoio a Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado										
10 130 3267 2215 0001A 170 4490							91.516,40			
TOTAL							2.000.000,00	1.809.716,40		
TOTAL POR SECRETARIA							3.809.716,40			

22000 SE CRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
06 122 0001 2001 0001A 201 3390							67.462,32			
3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA										
1020 Sinalização Horizontal e Vertical de Trânsito no Estado										
06 125 3264 1020 0011P 201 3390							711.188,42			
TOTAL							778.650,74			
TOTAL POR SECRETARIA							778.650,74			

32000 SE CRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

32302 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
19 122 0001 2001 0001A 145 3390							160.000,00			
TOTAL							160.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							160.000,00			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							7.731.827,26			

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
03 122 0001 2003 0001A 100 3190					2.900.000,00					
TOTAL					2.900.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA					2.900.000,00					

14000 SE CRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14103 SE CRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ENCARGOS GERAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3179 OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS										
0016 Participação dos Municípios no Produto da Exploração do Petróleo e Outros Minerais										
28 845 3179 0016 0001E 140 3340							3.500,00			
TOTAL							3.500,00			
TOTAL POR SECRETARIA							3.500,00			

14000 SE CRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14701 FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3259 GESTÃO ADMINISTRATIVA, FISCAL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA										
1213 Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentação das Unidades da SEFAZ										
04 129 3259 1213 0003P 121 4490							79.960,12			
TOTAL							79.960,12			
TOTAL POR SECRETARIA							79.960,12			

17000 SE CRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

17000 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE

3242 ELIMINAÇÃO DA HANSENÍASE E TRATAMENTO DAS DOENÇAS DERMATOLÓGICAS E DST/HIV

2068 Monitoramento do Programa de Eliminação da Hanseníase
10 302 3242 2068 0001 A 230 3390 74.897,21

2069 Resolutividade Diagnóstica e Terapêutica
10 302 3242 2069 0001 A 230 3390 545.000,00

3243 ASSISTÊNCIA A PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS TROPICAIS E INFECCIOSAS

2075 Atenção à Saúde das Pessoas Vivendo com HIV/Aids e Outras DST's
10 302 3243 2075 0001 A 230 3390 200.000,00

2486 Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas
10 302 3243 2486 0001 A 230 3390 83.102,78

3256 HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA

2084 Operacionalização das Atividades em Hemoterapia
10 302 3256 2084 0001 A 230 3390 200.000,00

3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE

1250 Aquisição de Equipamento e Material Permanente no Interior
10 302 3267 1250 0001 P 170 4490 383.816,99

1251 Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital
10 302 3267 1251 0011 P 170 4490 653.200,00
0011 P 170 4490 772.699,41

3274 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2163 Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica
10 305 3274 2163 0001 A 230 3390 27.400,00

2237 Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde
10 305 3274 2237 0001 A 230 3390 14.713,33
0001 A 230 3390 34.600,00
0001 A 230 3390 37.813,00
0001 A 230 3390 42.730,00
0001 A 230 3390 77.343,79

2238 Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária
10 304 3274 2238 0001 A 230 3390 22.901,29
0001 A 230 3390 36.348,19
0001 A 230 3390 53.775,41
0001 A 230 3390 73.375,00

DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.13882.2012, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 26 de janeiro de 2012, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO FERNANDES, Matrícula n.º 135.605-4B, do cargo de Professor, do Quadro do Magistério da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de dezembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, a pedido, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da UNIDADE DE GESTÃO METROPOLITANA DE MANAUS - UGM, constantes do Anexo Único da Lei n.º 3.203, de 20 de dezembro de 2007, alterado pela Lei n.º 3.259, de 30 de maio de 2008, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo
LUIZ FILHO SILVA BORGES	Coordenador Executivo
RAIMUNDO DOS ANJOS LADEIRA	Subcoordenador

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, RAIMUNDO DOS ANJOS LADEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo, da UNIDADE DE GESTÃO METROPOLITANA DE MANAUS - UGM, constante do Anexo Único da Lei n.º 3.203, de 20 de dezembro de 2007, alterado pela Lei n.º 3.259, de 30 de maio de 2008.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de dezembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo n.º 006.08162.2013, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de janeiro de 2014, nos termos do artigo 55, I da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, KARLA COSTA PACHEGO do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Polícia Militar do Estado do Amazonas, constante do Anexo I, da Lei n.º 3.514, de 08 de junho de 2010, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 3.950, de 01 de novembro de 2013;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de janeiro de 2014, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão na Polícia Militar do Estado do Amazonas, constantes do Anexo I, da Lei n.º 3.514, de 08 de junho de 2010, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 3.950, de 01 de novembro de 2013, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo	Simb.
MEYRE PATRICIA SARKIS CHAVES	Assessor II	AD-2
THEMIS LIMA GANDRA		

3275 ATENÇÃO EM TRAUMATO-ORTOPEDIA E OUTRAS ESPECIALIDADES

2164 Assistência à Saúde nas Áreas Traumato-Ortopédia e Outras Especialidades
10 302 3275 2164 0001 A 230 3390 86.000,00
0001 A 230 3390 90.000,00
0001 A 230 3390 200.000,00

2180 Fornecimento de Ortese e Prótese para Traumato-Ortopédia
10 302 3275 2180 0001 A 230 3390 100.000,00

TOTAL 2.000.000,00 1.809.716,40

TOTAL POR SECRETARIA

3.809.716,40

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA

2091 Emissão e Documentação de CNH e de Documentos de Veículos Automotores
06 125 3264 2091 0001 A 201 3390 67.462,32

2092 Campanha Educativa para Prevenção de Acidentes de Trânsito
06 131 3264 2092 0001 A 201 3390 711.188,42

TOTAL 778.650,74

TOTAL POR SECRETARIA

778.650,74

32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
32302 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3244 FOMENTO E APOIO ÀS INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS

2098 Fomento à Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia & Inovação
19 571 3244 2098 0011 A 145 3390 160.000,00

TOTAL 160.000,00

TOTAL POR SECRETARIA

160.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES

7.731.827,26

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de dezembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.07556.2013, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 16 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que nomeou SANSÃO DA SILVA BELÉM, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUS, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 76, de 18 de maio de 2007.

II - NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MARCOS ROGÉRIO DA SILVA, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUS, o cargo mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de dezembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda